CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO 05/09/17
Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 2034 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E REPAROS NA ILUMINAÇÃO, DA AVENIDA, CB.PM. JOSÉ TABIRA DE ALENCAR MACEDO ENTRE OS BAIRROS CARANÃ E UNIÃO".





JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR

Justificativa: Esta indicação tem por fundamento o plano de mobilidade urbana, onde vias calçadas/asfaltadas dão agilidade e qualidade de vida aos moradores e todos do entorno, sabemos do grande empenho dessa gestão para atender as demandas e solicitações de todos os bairros, por esta razão e na certeza de que juntos podemos firmar parcerias em busca de benefícios para o nosso municípios, pensando em melhorar a qualidade de vida da população, agradecemos desde já o atendimento a esta indicação. Certo de sermos atendidos reitero votos de estima e consideração.

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 29/08/2017
Horário: 9:20

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 29/08/17
ASSINATURA

Providenciado Através do Ofício.
Nº 183 de 17/11/09 de 2017

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2017